

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	Cargo/Matrícula: Ag. Serviços Gerais/ 11929
E-mail: semeijahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A contratação justifica-se pela **necessidade contínua da Administração Pública em assegurar a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos**, especialmente quanto à destinação final, atividade que exige **infraestrutura específica, licenciamentos ambientais válidos e capacidade técnica operacional comprovada**.

O serviço a ser contratado é essencial para a **manutenção da saúde pública, preservação do meio ambiente e cumprimento das obrigações legais** por parte do município, conforme estabelecido pela:

- **Lei nº 12.305/2010** – Política Nacional de Resíduos Sólidos, que determina a responsabilidade dos municípios quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos urbanos;
- **Lei nº 11.445/2007** – que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- **Resolução CONAMA nº 404/2008**, que dispõe sobre o licenciamento de aterros sanitários;



- **Constituição Federal**, art. 225, que trata do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- Demais normas estaduais e municipais correlatas.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

3. Dotação Orçamentária

Tramitar pela contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA.

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA.

5. Indicação do gestor da contratação

Renan Nachbal – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 358.805.358-56

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Maicon Ricardo Fuzinelli – Ag. Serv. Gerais / CPF: 376.097.398-12

Jahu/SP, 11 de setembro de 2025





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

